

ACTA N.º 03/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2009.-----

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 20.01.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 690.002,23•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 669.658,82•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 20.343,41•; DOCUMENTOS: 44.620,04•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - DISTRITO DE SANTARÉM:**-----

-----Presente o teor do Protocolo para a constituição das Equipas de Intervenção Permanente celebrado entre a AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL e a Câmara Municipal de Chamusca, devidamente homologado em 15 do

corrente, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acertar com a Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses, os necessários procedimentos, bem como remeter este Documento para a Assembleia Municipal.-----

-----**(02) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA - NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS:**-----

-----Presente ofício com a referência D-02/09 do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, datado de 15 do corrente, dando conhecimento da composição dos Órgãos Sociais da Instituição para o biénio 2009/2010, eleitos na Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2008.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, augurar êxitos aos novos Corpos Sociais do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA.-

-----**(03) - "UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO" / CHOUTO:**----

-----Presente o ofício n.º 06/08 do CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, de 06 do corrente, dando conhecimento que mandaram elaborar o projecto de execução do equipamento supra referenciado à Empresa Gabicrel - Consultores de Engenharia, Lda., que custará cerca de 4000euros (dos quais já pagaram 40% do valor total), para o qual solicitam apoio financeiro.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse do projecto no âmbito da Rede Social para o Concelho e Região, deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)**- Aguardar a entrega do Estudo Prévio da "UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO" para emissão de parecer.-----

-----**DOIS)** - Apoiar o custo da elaboração do Projecto de Arquitectura em 50% do valor efectivo mediante a feitura de Protocolo.-----

----- (04) - "AMBINOV - SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE, RESÍDUOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS" - RECONHECIMENTO FORMAL DE ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLECTIVAS DO TIPO PROVERE:-

-----Presente e-mail de INALENTEJO registado no livro respectivo sob o n.º 778 em 21 do corrente, comunicando a recepção da Candidatura supra referenciada à qual foi atribuído o seguinte Código EEC-PROVERE-03, documentação que anexa, e que, por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, tendo tecido considerações diversas sobre a importância desta Candidatura, salientando-se o interesse e esforço da equipa responsável pela sua elaboração, esperando a aprovação da mesma.-----

----- (05) - RIBTEJO: DONATIVOS A ENTIDADES DO CONCELHO:-----

-----Ofício com a referência 3/2009 da RIBTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A., de 12 do corrente, remetendo 2 cheques para apoiar as seguintes entidades: Junta de Freguesia de Carregueira: 5.000,00Euros e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Bárbara (Carregueira) - 2.500,00Euros.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, agradecer à RIBTEJO e manifestar a sua satisfação pela atribuição destes donativos para intervenções na área cultural do Concelho.-----

----- (06) - APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA LAR DE IDOSOS/ESTUDO PRÉVIO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

----- Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 07 do corrente (Ponto 06), foi presente o teor do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o "ACONCHEGO" - CENTRO DE

APOIO SOCIAL DE VALE DE CAVALOS, com vista ao apoio à acção supra referenciada no montante de 1.800Euros correspondente a 50% do valor total, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Protocolo e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - TARIFÁRIO AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM - PROPOSTA COMPENSATÓRIA DE AUMENTO PROGRESSIVO - ÁGUAS E SANEAMENTO - PROPOSTA:**-----

----- Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta sobre o assunto em epígrafe: "Tendo em conta, nomeadamente factores estruturais , históricos e actuais, inerentes ao concelho da Chamusca, proponho que o Municipio celebre protocolo compensatório com a AR - Águas do Reibatejo, EIM por forma a atenuar os efeitos do natural aumento de tarifas, derogando os prazos previstos os quais sem este procedimento provocará aumentos mediatos.

Factores: 1. O factor estrutural prende-se com a fragilidade socio-económica do concelho reportada e contemplada na portaria n.º1467-A/2001 do Ministério das Finanças e do Planeamento (portaria das interioridades), aliás, único concelho da Lezíria do Tejo abrangido por esta legislação (em anexo). 1.1. Factor estrutural agravado pela crise económico-financeira actualmente vivida. 2. O factor histórico prende-se com a gestão do sistema de abastecimento na Freguesia de Vale de Cavalos, cujo protocolo com o Municipio deverá transitar em condições a definir com a AR-Águas do Ribatejo, EIM, Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

Implicações Financeiras: A proposta de derrogação temporal não representará para o Municipio aumento de despesa, pois, mesmo prescindindo da actual receita da cobrança de água, a despesa neste sector irá diminuir nas áreas de

pessoal, energia, comunicações, e na gestão dos sistemas de água e esgotos e investimentos em infraestruturas. O que se propõe, será a aplicação da "folga" desta despesa no procedimento da derrogação. Quanto à AR- Águas do Ribatejo, EIM, manterá a receita prevista, só que repartida entre consumidores e Município entre 2009 e 2011. **Critérios Estabelecidos para % de Comparticipação:** Os critérios estabelecidos para as percentagens compensatórias do Município foram projectados em dois patamares, um face às tarifas actualmente em vigor ou suspensas do Município, aplicando (% variável) conforme tipo de consumidores e escalões de consumos. Outro face às tarifas inexistentes no Município (% não variável), acrescentando ainda a assunção dos custos do consumidor a 100% durante o 1.º ano, 50% no 2.º ano, 25% no 3.º ano e 0% no 4.º e último ano, neste caso à semelhança de qualquer tarifa (ver mapas anexos)", anexando a documentação referenciada, que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara, após o Senhor Vice-Presidente e Presidente terem prestado informações e esclarecimentos sobre as implicações financeiras deste processo e as medidas a tomar para a diminuição dos impactos para o consumidor, deliberou manifestar acordo aos princípios e procedimentos enunciados e remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - ALTERAÇÃO DO ANEXO III (TARIFÁRIO) DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA - PROPOSTA:-**

----- Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta sobre o assunto em epígrafe, na forma de mapa comparativo entre o actual tarifário e o proposto que serão "valores actualizáveis anualmente por deliberação Municipal" a "revogar aquando da aplicação do novo modelo de taxas, legalmente aplicável e actualmente suspenso por acordo entre o Governo e a Associação

Nacional de Municipios Portugueses" :-----

-----"Classificações:-----

-----Doméstico:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Sem Limite 0,10•;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,10•; Com limite Máximo - 4.00•;-----

-----Comércio, Industria e Serviços:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Sem Limite 0,20•;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,20•; Com limite Máximo - 8.00•;-----

-----Serviços Públicos:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Sem Limite 0,20•;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,30•; Com limite Máximo - 12.00•;-----

-----Associações:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Sem Limite 0,10•;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,10•; Com limite Máximo - 4.00•;-----

-----Solidariedade Social:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Sem Limite 0,10•;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,10•; Com limite Máximo - 4.00•;-----

-----Juntas de Freguesia:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Sem Limite 0,10•;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,10•; Com limite Máximo - 4.00•;-----

-----Câmara Municipal:-----

-----Actual : Resíduos por M3: Isento;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - Isento ; Com limite Máximo - Isento".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta
transcrita e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - PROJECTOS DA DECISÃO DE ADJUDI-
CAÇÕES:**-----

-----**A) - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO "REVITALIZAÇÃO
URBANA DA ENTRADA SUL DA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS ATÉ
À ETAR":**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Adjudicação do Senhor Presidente exarado no "Projecto da Decisão de Adjudicação" relativamente à Empreitada em epígrafe, sugerindo a sua adjudicação à Empresa "**Sociedade de Construções DANIEL M. MARIA & MARQUES, LDA.**, pelo valor global de • **57.990,42** (cinquenta e sete mil novecentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor", acompanhado da Minuta do respectivo Contrato.-----

-----**B) - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO "VALA DO CHOUTO -
3.ªFASE":**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Adjudicação do Senhor Presidente exarado no "Projecto da Decisão de Adjudicação" relativamente à Empreitada em epígrafe, sugerindo a sua adjudicação à Empresa "**MANUEL RODRIGUES ANTÓNIO & FILHOS, LDA**, pelo valor global de • **76.704,86** (setenta e seis mil setecentos e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor", acompanhado da Minuta do respectivo Contrato.-

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - OBRAS PARTICULARES - CERTIFICAÇÃO
ENERGÉTICA - TODO O CONCELHO:**-----

----- Presente uma Informação Técnica relativamente ao assunto em epígrafe, datada de 21 do corrente, dando conhecimento da necessidade de "aquando dos projectos de especialidade ser apresentada uma **Declaração de Conformidade Regulamentar**" e a apresentação de **Certificado Energético** emitido

por perito qualificado do SCE, a partir de 01 de Janeiro de 2009, para todos os edifícios independentemente da sua área ou fim (existentes ou em projecto), aquando das emissões de autorização de utilização, anexando listagem de peritos para as referidas Certificações, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e embora não concordando com mais esta exigência legal, com fortes impactos negativos para os Municipais, deliberou manifestar a sua disponibilidade para tomar todas as medidas e procedimentos adequados de forma a não prejudicar os municipais, nomeadamente aquando da transferência de propriedade dos imóveis.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DA FONTE, N.º60 - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 77 de 15 do corrente, de MARIA LUCÍLIA CONDEÇO MARTINHO PARREIRA, viúva, residente na Rua da Fonte, 58, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Godinho da Silva Martinho, proprietário do prédio Urbano identificado em epígrafe, solicitando o destaque de parcela de terreno, designada por parcela B, com a área de 836,40m², conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instruí este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão contudo presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio com descrição predial que se situa dentro do perímetro Urbano, podendo-se assim comprovar cumprir as alíneas do n.º4 do art.º 6º do DL555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 60/2007 de 4 de Junho, pelo que se julga poder certificar tal facto."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(12- A) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - "CASAL DO JUNCO" / ULME:**-----

----- Antes de se iniciar a apresentação deste ponto, o Senhor Vereador João Amaral Neto, informou não participar por ser familiar do membro da Firma requerente, pelo que se retirou da Sala durante a apreciação deste assunto, após o que foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 95 de 13 do corrente, em que F.A.NETO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., com sede em Rua Direita de São Pedro, 156, freguesia e concelho de Chamusca, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização com eucaliptos numa área de 10ha**", na sua propriedade denominada "Casal do Junco", sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 14/HP, de 16 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação foi percorrida pelo incêndio de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Montado de Sobro - 5,50ha;- Reserva Ecológica Nacional (REN) - 0,74ha ; - Outras Áreas Florestais - 3,76ha. (...) Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) não existem condicionalismos à pretensão. Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar a ocupação do solo é de eucaliptos. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente na área classificada como Outras Áreas Florestais e salvaguardar a parcela de Montado de Sobro. Para a área de

REN, de acordo com a nova legislação, a F.A. Neto -Sociedade Agrícola, Lda deverá efectuar uma comunicação prévia à CCDR com a pretensão de - REN, de acordo com a nova legislação, a F.A. Neto -Sociedade Agrícola, Lda deverá efectuar uma comunicação prévia à CCDR com a pretensão de rearboração e respectivo projecto (artigos 20º e 22.º de Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto".-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie e a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(12-B) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DA GALEGA NOVA" / CARREGUEIRA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 84 de 08 do corrente, em que SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Estrada Nacional 109, 2425 - 737 Ortigosa, Concelho de Leiria, solicita "Licença" para proceder à "**rearboração**" **com eucaliptos numa área de 20ha**, na sua propriedade denominada "Herdade da Galega", freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 16/HP, de 21 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearboração, em parte foi percorrida pelo incêndio de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN) - (Área de Máxima Infiltração) - 20ha (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar

que algumas áreas não são de eucalipto (ver mapa anexo). Face ao atrás disposto, propõe-se não autorizar a pretensão, sem que a CCDR dê o seu parecer, quanto à rearborização em área de REN.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(12-C) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COMEUCALIPTO - "HERDADE DA GALEGA NOVA" / CARREGUEIRA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 94 de 13 do corrente, em que SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Estrada Nacional 109, 2425 - 737 Ortigosa, Concelho de Leiria, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização com eucaliptos numa área de 20ha**", na sua propriedade denominada "Herdade da Galega", freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º16/HP, de 21 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização, em parte foi percorrida pelo incêndio de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN) - (Área de Máxima Infiltração) - 20ha (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a área se encontra, maioritariamente, ocupada com eucalipto. Face ao atrás disposto, propõe-se não autorizar a pretensão, sem que a CCDR dê o seu parecer, quanto à rearborização em área de REN de máxima infiltração."--

-----A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie e a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-

-----**(13) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 12 a 16 de Janeiro corrente, na importância global de 148.105,01• (cento e quarenta e oito mil e cento e cinco euros e um cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 20.02: Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento doo PDM.-

-----EXERCÍCIOS MILITARES: Deu conhecimento da realização de exercicios no Concelho, aos quais a Câmara irá prestar a habitual colaboração.-----

-----ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA: Deu o ponto de situação relativamente a este Processo.-----

-----LAR DE IDOSOS / CARREGUEIRA: Prestou informações sobre o planeamento da execução deste projecto.-----

-----PROTECÇÃO CIVIL: AUTOCARROS DA RODOVIÁRIA - Nova zona de Estacionamento;-----

-----SPALIL - Intervenção de urgência, no âmbito da protecção civil, numa parede que ruiu.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho.-----

-----Deu igualmente conhecimento do agendamento de reuniões de trabalho na próxima semana, referindo, nomeadamente: Dia 29.01: Reunião com Juntas de Freguesia do Concelho. Dia 31.01: Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----EDUCAÇÃO: Aludiu à aprovação dos Planos de Emergência das Escolas e Jardins de Infância do Concelho, e informou que no próximo dia 23 do corrente mês reunirá o Conselho de Educação do município.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

(R:2009.01.14)

-7v-

(R:2009.01.14)